



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

LEI Nº 196/2018

IBARETAMA/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Ibaretama, o Crédito Especial no valor de R\$ 1.221.018,73 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, dezoito reais, e setenta e três centavos) para o fim que indica, sendo como contrapartida pelo Município o valor de R\$ 21.018,73 (vinte e um mil, dezoito reais e setenta e três centavos).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no Valor de R\$ 1.221.018,73 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, dezoito reais, e setenta e três centavos) criando as seguintes dotações:

5 – Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico

01 – Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico

23.691.2301.1.016 – Construção de Mercado Público

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 1.221.018,73

Art. 2º. Caberá ao Município de Ibaretama o pagamento total de R\$ 21.018,73 (vinte e um mil, dezoito reais e setenta e três centavos), à título de contrapartida, deduzidos do valor total, correspondendo à 1,75156% do valor total do Convênio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Art. 3º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, será obtido na forma do Art. 43º, § 1º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MOARES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Lei Municipal Nº **196/2018**, de 11 de dezembro de 2018, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Ibaretama, o Crédito Especial no valor de R\$ 1.221.018,73 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, dezoito reais, e setenta e três centavos) para o fim que indica, sendo como contrapartida pelo Município o valor de R\$ 21.018,73 (vinte e um mil, dezoito reais e setenta e três centavos)", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.



FRANCISCO EDSON DE MOARES
PREFEITO MUNICIPAL